



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.439/2016

Revoga a Portaria nº
3.308/2015, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 3.308/2015, que autorizou os servidores da Secretaria Municipal de Saúde **Claudinei de Souza Machado e Aldair José Vieira**, a conduzir os veículos da municipalidade, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 16 de fevereiro de 2016.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre